



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail:educa@cidadegaucha.pr.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2015

CIDADE GAÚCHA – PARANÁ

NOVEMBRO/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail:educa@cidadegaucha.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
AGENDA DE TRABALHO	05
META 1	06
META 2	11
META 3	16
META 4	19
META 5	26
META 6	30
META 7	33
META 8	41
META 9	43
META 10	46
META 11	50
META 12	53
META 13	55
META 14	56
META 15	57
META 16	60
META 17	62
META 18	63
META 19	68
META 20	73
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	76
BIBLIOGRAFIA	77
ANEXO	78

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei federal de nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual de nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Cidade Gaúcha PR ressalta a necessidade do monitoramento continuo e de avaliações periódicas, com o envolvimento de todas as instâncias responsáveis, e a devida mobilização social, para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente documento objetiva a divulgação dos resultados e constitui a avaliação e monitoramento das metas do PME dos períodos de 2015 a 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/image/pdf/publicações/pne_pme_caderno_de_orientações_final.PDF).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de relatório: () Monitoramento (X) Avaliação

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica são responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e, portanto, é de sua competência a elaboração do relatório anual de monitoramento. São integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, conforme o decreto nº214/2021:

Comissão Coordenadora:

Ducileia Bilk dos Santos – Dirigente Municipal da Educação;
Alethéya Fontana de Oliveira – Membro do Conselho Municipal de Educação;
Adinilza Maria dos Santos – Membro da Secretaria Municipal de Educação;

Equipe Técnica

Maria Isabel Novaes Alves – Representante da Educação Infantil;
Simone Arias Tetilia Manssila – Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
Onice de Fátima Rosa – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais;
Fabiana Curione de Medeiros – Representante do Ensino Médio;
Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo – Representante da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
Viviane Maia Ribeiro – Representante da Educação Superior – Polo da UAB;
Rosimeire Cristina Camilo – Representante da modalidade da Educação Especial;
Luiz Rogério Moacir – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Vanda Libera Schwerz – Representante da Sociedade Civil;
Jeovani Bonadiman Blanco – Representante do setor jurídico da prefeitura.

A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica iniciou o monitoramento do Plano Municipal de Educação no mês de julho do corrente ano, estudando o Plano relacionando todas as metas e estratégias utilizando a Ficha de Monitoramento e Avaliação.

Ao longo dos meses, foram realizados estudos referentes a avaliação dos prazos, estratégias e metas previstas e executadas no período de dois anos, através da ficha de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

AGENDA DE TRABALHO

Considerando o estudo realizado pela Equipe Técnica e Avaliação do PME, partilhadas com a Comissão Coordenadora, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação as metas:

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	EXECUTADO
1.Organizar o trabalho e estudar o plano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião da Comissão Coordenadora ✓ Reunião da Comissão Coordenadora e Equipe técnica. Para apresentação e leitura do PME. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. 	Julho	OK
2. Monitorar continuamente as metas e estratégias	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estudo e avaliação dos prazos, estratégicas de e metas previstas e executadas no período de 2 anos, através da ficha de Monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Equipe Técnica e Monitoramento e Avaliação. ✓ Secretaria Municipal da Educação. 	Julho Agosto	OK
3. Avaliar periodicamente o plano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de educação (versão preliminar). ✓ Reunião de discussão da metodologia de apresentação da avaliação e monitoramento do PME a sociedade civil. ✓ Avaliação do Plano Municipal de Educação; ✓ Elaboração do documento final de avaliação do Plano Municipal de Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Equipe Técnica E comissão Coordenadora 	Setembro Outubro Novembro	OK

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 1A

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)											
Indicador 1A Proposto	Proporção da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche											
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100											
Unidade de medida	% de pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 4 e 5 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES										
TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)	Censo Escolar	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos: sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016. d) Considera matrículas na educação infantil e demais etapas de ensino.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores: Indicador 1A

Pessoas de 0 a 3 anos de idade					
Dados de População projetada IPARDES		Dados de Matrículas Rede de Ensino		Indicadores	
2015	2016	2015	2016	2015	2016
667	661	180	187	27,0%	28,3%

Fonte: IPARDES - Projeções Populacionais (tabulações especiais); INEP - Censo Escolar

Ficha metodológica para o indicador 1B

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.									
Indicador 1B Nacional	1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									
Indicador 1B Proposto	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche									
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.									
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100									
Unidade de medida	% de pessoas.									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Variáveis</th> <th style="text-align: center;">Fontes</th> <th style="text-align: center;">Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">População total de 0 a 3 anos de idade</td> <td style="text-align: center;">Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td style="text-align: center;">IPARDES</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)</td> <td style="text-align: center;">Censo Escolar</td> <td style="text-align: center;">INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições								
População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES								
TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)	Censo Escolar	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e municípios.									
Periodicidade de atualização	Anual									
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos. d) Considera matrículas na educação infantil e demais etapas de ensino.									
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.									

Dados / Indicadores: Indicador 1B

Pessoas de 4 e 5 anos de idade						
Dados de População projetada IPARDES		Dados de Matrículas Rede de Ensino			Indicadores	
2015	2016	2015	2016	2015	2016	
338	338	315	241	93,1%	71,3%	

Fonte: IPARDES - Projeções Populacionais (tabulações especiais); INEP - Censo Escolar

Quanto ao percentual de atendimento de crianças de 0 a 3 anos, o objetivo de 100%, não foi atingido, porém a ampliação de espaço físico e quadro de profissionais está sendo realizada de forma gradativa. No ano de 2025 não houve registro ou índice de crianças de 4 e 5 anos, não matriculados na educação infantil.

Estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
1.1) Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município.	2025	PAR, LDO, PPA, LOA	REALIZADA
1.2) Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA CRIAÇÃO DE UMA FICHA PARA CADASTRO ÚNICO , NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA RESERVA DE VAGA
1.3) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
1.4) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. *	CONTÍNUO	PAR/FNDE	REALIZADA
1.5) Assegurar a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

1.6) Promover continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica e cursos de aperfeiçoamento oferecidos a todos os profissionais da educação.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA/ É OFERTADA O ESTUDO BILÍNGUE, EM OUTRO MUNICÍPIO
1.8) Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.	CONTÍNUO	LDO , LDA	REALIZADA

<p>1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.</p>	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	REALIZADA
<p>1.10) Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino.</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
<p>1.12) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.</p>	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA

1.13) Assegurar na rede municipal de ensino o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	CONTÍNUO	LDO, LDA PAR/ FNDE	EM ANDAMENTO
1.14) Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 2A

Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.											
Indicador 2A Nacional	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular											
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100											
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 6 a 14 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES										
TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)	Censo Escolar	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											

Dados / Indicadores - 2A

Pessoas de 6 a 14 anos de idade					
Dados de População projetada IPARDES		Dados de Matrículas Rede de Ensino		Indicadores	
2015	2016	2015	2016	2015	2016
1708	1683	1586	1546	92,9%	91,9%

Fonte: IPARDES - Projeções Populacionais (tabulações especiais); INEP - Censo Escolar

Indicador 2B Nacional	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Indicador 2B Proposto	Nenhum.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Dados / Indicadores - 2B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.3) Assegurar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	CONTÍNUO	LDO, LDA	REALIZADA
2.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.6) Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial. ***	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES	REALIZADA
2.7) Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.10) Oferecer aos pais, palestras sobre temas variados, de forma a reafirmar o importante papel que a Educação tem no futuro dos seus filhos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	LDO, LOA	REALIZADA

2.11) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.	ANUAL	LDO, LOA	REALIZADA
2.12) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal e manter e incentivar as “Escolinhas” de esportes (Basquete, Vôlei, Futebol de Campo e de Salão, Handebol, entre outros.).	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	REALIZADA
2.13) Apoiar a implementação de pontos estratégicos da cidade para: academias de ginástica, aulas de dança (com ritmos variados), pontos de encontro para esportes “radicais” (skate, pista de bicicross, áreas abertas para campeonato de pipas, pistas de caminhada e corrida em mais do que um ponto na cidade).	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	EM ANDAMENTO
2.14) Promover reuniões e debates sobre temas relacionados à Educação, no formato de Conferência (em locais e horários diferentes) para que juntamente com a comunidade, o Município possa elencar prioridades a serem trabalhadas na área da educação.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2.15) Reforçar parcerias com órgãos que favorecem a permanência dos alunos nas escolas (Conselho Tutelar, Promotoria, Ação Social, entre outros).	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

2.16) Promover em regime de colaboração reformas e/ou adequações dos prédios escolares, com o objetivo de deixar o espaço escolar mais agradável e acessível a todos, principalmente no que concerne à acessibilidade.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL. PAR/FNDE	REALIZADA
2.17) Estimular a ampliação da carga horária de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, com profissionais das áreas de fonoaudiologia e psicologia.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos frequentando escola.											
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.											
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$											
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População total de 15 a 17 anos de idade</td> <td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)</td> <td>Censo Escolar</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES	TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições										
População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES										
TP_ETAPA_ENSINO (matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.											
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.											
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.											
Comentários sobre a meta	O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados											

Ficha metodológica para o indicador 3B

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.

Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		

Dados / Indicadores - 3B

Pessoas de 15 a 17 anos de idade						
Dados de População projetada IPARDES		Dados de Matrículas Rede de Ensino			Indicadores	
2015	2016	2015	2016	2015	2016	
608	605	316	325	52,0%	53,7%	

Fonte: IPARDES - Projeções Populacionais (tabulações especiais); INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
3.1) Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município.	CONTÍNUO	GOVERNO ESTADUAL	REALIZADA

3.2) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
3.3) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	ANUAL	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA
3.4) Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	CONTÍNUO	NÃO CONTEMPLA	NÃO INICIADA
3.5) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	CONTÍNUO	NÃO CONTEMPLADO	NÃO INICIADA
3.6) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

3.7) Fomentar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio, como critério de acesso à educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
--	----------	---------------	-----------

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 4A

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Dados / Indicadores - 4A: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 4B

Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Comentário	Calcular conforme metodologia PNE em movimento: (http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_4_ciclo_2.pdf) Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores - 4B

Pessoas de 6 a 14 anos de idade

Dados de População projetada IPARDES		Dados de Matrículas Rede de Ensino		Indicadores	
2015	2016	2015	2016	2015	2016
53	50	33	29	62,3%	58,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Indicador 4 C Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4 C Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) 100

Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano nacional de educação-2020 (INEP).*PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZANDOS PELOS INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
-------------------	---

A rede municipal e estadual atende toda a demanda, inclusive oferecendo atendimento em Sala de Recursos. Há também no município o atendimento feito pela APAE. Dados locais confirmam que toda a população dos 4 a 17 anos com deficiência frequentam a escola. No intuito de colaborar o município também tem disponibilizado profissionais para auxiliar os docentes regentes nesse processo de inclusão.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
4.1) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos que necessitar do atendimento especializado com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	REALIZADA

4.2)Implantar, ao longo deste PME, salas de informática e recursos áudio visuais, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas de educação básica.	2025	EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL. PPA, LDO, LOA	REALIZADA
4.3) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA. DE ACORDO COM CADA ESPECIFIDAD E	EM VIRTUDE DE FALTA DE PROFESSOR DE LIBRAS, NÃO CONSEGUIMOS ASSEGURAR E EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA CRIANÇAS SURDAS.	REALIZADA
4.4) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	NÃO CONTEMPLADO. NÃO TEMOS CENTRO DE APOIO, SOMENTE PARCERIAS.	EM ANDAMENTO

<p>4.5) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>SEMPRE QUE DISPONIBILIZAD O</p>	<p>EM REGIME DE COLORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL</p>	<p>NÃO REALIZADA</p>
<p>4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.</p>	<p>SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA</p>	<p>NÃO CONTEMPLADA</p>	<p>NÃO INICIADA</p>

<p>4.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.*</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
<p>4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	CONTÍNUO	NÃO APLICA	REALIZADA

<p>4.10) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação nas escolas conveniadas para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	<p>SEMPRE QUE NECESSÁRIO</p>	<p>CONFORME DEMANDA. LDO, LOA</p>	<p>REALIZADA</p>
<p>4.11) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino e matriculados nas escolas conveniadas.</p>	<p>CONTÍNUO</p>	<p>LDO, LOA</p>	<p>REALIZADA</p>

<p>4.12) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino e nas escolas conveniadas.</p>	CONTÍNUO	LDO, LOA	EM ANDAMENTO
<p>4.13) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
<p>4.14) Garantir, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas de educação básica na modalidade educação especial, o atendimento especializado com profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, fisioterapia, neurologia, psiquiatria e nutrição.</p>	CONTÍNUO	APAE CEMUTI	REALIZADA
<p>4.15) Garantir o atendimento educacional em escolas especializadas, sempre que, em função das condições específicas do aluno não for possível sua integração nas escolas comuns de ensino regular.</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

4.16) Manter parceria com a instituição sem fins lucrativos do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
4.24) Colaborar com a oferta do transporte escolar para os alunos das escolas conveniadas, garantindo a igualdade de direitos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	LDO, LOA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 5A

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.		
Indicador 5A Nacional	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
Indicador 5A Proposto	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de leitura da ANA		
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.		
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) / \text{Total de estudantes presentes e que preencheram a prova}) \times 100$		
Unidade de medida	% de estudantes		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis NIVEL_LPO	Fontes Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	Instituições INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Bianual		
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".		
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.		

Dados / Indicadores - 5A

Dados de Posicionamento do aluno na escala de proficiência em Leitura em Língua Portuguesa

2014

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Total	Indicador
2	46	26	3	77	37,7%

2016

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Total	Indicador
12	60	53	22	147	51,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Ficha metodológica para o indicador 5B

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.						
Indicador 5B Nacional	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)						
Indicador 5B Proposto	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA						
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4=adequado + 5=desejável). Mede a competência de escrita do estudante.						
Fórmula de cálculo	((Nível 4 + Nível 5) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100						
Unidade de medida	% de estudantes						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NIVEL_LPD</td> <td>Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)</td> <td>INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	NIVEL_LPD	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições					
NIVEL_LPD	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP					
Níveis de desagregação	Estado e municípios.						
Periodicidade de atualização	Bianual						
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". c) Conforme informação do INEP: nos testes de Escrita, houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.						
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.						

Dados 5B

Dados de Posicionamento do aluno na escala de proficiência em Escrita em Língua Portuguesa						
2014						
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	
2	11	6	56	2	77	
2016						
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Total	
12	13	0	100	22	147	

Indicadores 5 B

2014	2016
75,3%	83,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Ficha metodológica para o indicador 5C

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.						
Indicador 5C Nacional	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)						
Indicador 5C Proposto	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de matemática da ANA						
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.						
Fórmula de cálculo	((Nível 3 + Nível 4) / Total de estudantes presentes e que preencheram a prova) X 100						
Unidade de medida	% de estudantes						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Variáveis</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Fontes</th> <th style="text-align: center; padding: 5px;">Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">NIVEL_MT</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">INEP</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	NIVEL_MT	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições					
NIVEL_MT	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP					
Níveis de desagregação	Estado e municípios.						
Periodicidade de atualização	Bianual						
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".						
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.						

Dados / Indicadores - 5C

Dados de Posicionamento do aluno na escala de proficiência em Leitura em Língua Portuguesa						
2014						
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Total	Indicador	
10	33	15	18	76	43,4%	
2016						
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Total	Indicador	
16	48	44	39	147	56,5%	

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

No momento o município oferta parcialmente a educação em tempo integral para Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais. Foi implantada nas escolas municipais a partir do ano de 2023 no Ensino fundamental em algumas turmas. O ensino integral em sua totalidade não acontece devido à falta de infra-estrutura física e profissional. O município tem investido anualmente em espaço físico, infra-estrutura, equipamentos e profissionais para aumentar a oferta gradativamente.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
<p>5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. ***</p> <p>5.2) Instituir instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p>	CONTÍNUO ANUAL	NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	REALIZADA REALIZADA
<p>5.3) Elaborar avaliação anual a ser aplicada, na rede municipal de ensino, no final de cada ano do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano), com o intuito de averiguar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, assim como, de ter subsídios para oferecer formação continuada de acordo com os anseios e necessidades dos profissionais da educação.</p>	ANUAL	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
<p>5.4) Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
5.6) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	EM VIRTUDE DE FALTA DE PROFESSOR DE LIBRAS, NÃO CONSEGUIMOS ASSEGURAR E EDUCAÇÃO BILINGUE PARA CRIANÇAS SURDAS NO MOMENTO	NÃO REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 6A

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral
Indicador 6A Proposto	Idem nacional.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. <u>Contudo, quando tenta-se replicar a metodologia do indicador</u> (http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_6_ciclo_2.pdf) <u>obtem- se resultados diferentes dos que constam na plataforma do PNE em Movimento.</u>

Dados / Indicadores - 6A

Dados de Matrículas públicas				Indicadores	
2015		2016		2015	2016
Matrículas 7 horas	Total matrículas	Matrículas 7 horas	Total matrículas		
319	2531	312	2424	12,6%	12,9%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Ficha metodológica para o indicador 6B

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Indicador 6B Proposto	Idem nacional.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. <u>Contudo, quando tenta-se replicar a metodologia do indicador</u> (http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_6_ciclo_2.pdf) <u>obtem- se resultados diferentes dos que constam na plataforma do PNE em Movimento.</u>

Dados / Indicadores - 6B

Dados de Matrículas públicas				Indicadores	
2015		2016		2015	2016
Matrículas 7 horas	Total matrículas	Matrículas 7 horas	Total matrículas		
2	6	2	6	33,3%	33,3%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
<p>6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.</p>	2025	FNDE/ MEC	EM ANDAMENTO
<p>6.2) Implantar, gradativamente, na rede municipal de ensino, a Educação em Tempo Integral, oferecendo para os alunos reforço escolar, oficinas de artesanato, de dobraduras, de reciclagem, de culinária, de jogos, de língua estrangeira, entre outros.</p>	2025	FNDE/ MEC	REALIZADA
<p>6.3) Assegurar que as escolas públicas tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</p>	2025	LOA, LDO	EM ANDAMENTO

6.4) Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	PAR/FNDE	EM ANDAMENTO
6.5) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
6.6) Desenvolver projetos com ações voltadas à participação dos alunos em passeios, apresentações culturais, entre outras.	2025	NÃO SE APLICA	REALIZADA
6.7) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.	2025	LOA/ LDO	EM ANDAMENTO
6.8) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	NÃO CONTEMPLADA	EM ANDAMENTO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 7A

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
Indicador 7A Nacional	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7A Proposto	Idem nacional.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores - 7A

Ideb 2015:	5,8
------------	-----

Fonte: INEP - IDEB

Ficha metodológica para o indicador 7B

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
Indicador 7B Nacional	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7B Proposto	Idem nacional.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores - 7B

Ideb 2015:	3,8
------------	-----

Fonte: INEP - IDEB

Ficha metodológica para o indicador 7C

Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
Indicador 7C Nacional	Média do Ideb no ensino médio
Indicador 7C Proposto	Nenhum
Justificativa	Ensino médio não se aplica aos municípios.

Dados / Indicadores - 7C: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
7.1) Assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcancem nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
7.2) Implementar processo contínuo de auto avaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática .	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.3) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articulada, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	PPA, LDO, LOA. PAR/FNDE	EM ANDAMENTO
7.4) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

7.5) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município.	BIANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.6) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.7) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação, padronização e ampliação da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA. PAR/FNDE	REALIZADA
7.8) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, com a colaboração da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	LDO, LOA DE ACORDO COM COLABORAÇÃO DA UNIÃO.	REALIZADA
7.9) Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM REALIZAÇÃO
7.10) Assegurar aos alunos, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM A UNIÃO	EM ANDAMENTO

7.11) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
7.12) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	CONTÍNUO	LDO, LOA	EM ANDAMENTO
7.13) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	REALIZADA
7.14) Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA MEC/FNDE	NÃO REALIZADA
7.15) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

7.16) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO EXISTE ACOMPANHAMENTO	NÃO REALIZADA
7.17) Garantir nos currículos escolares, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.18) Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.19) Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

7.20) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.21) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA	EM ANDAMENTO
7.22) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.23) Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
7.24) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
7.25) Estabelecer políticas de estímulo que melhorem o desempenho das escolas no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 8A

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas.

Dados / Indicadores - 8A: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 8B

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas.

Dados / Indicadores - 8B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 8C

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas.

Dados / Indicadores - 8C: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 8D

Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8D Nacional	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Indicador 8D Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas.

Dados / Indicadores - 8D: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
8.1) Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
8.2) Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda.	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA	NÃO SE APLICA	REALIZADA
8.3) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

<p>8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
<p>8.5) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</p>	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 9A

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Dados / Indicadores - 9A: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 9B

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade(http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_9_ciclo_2.pdf). Informação disponível somente para anos censitários.

Dados / Indicadores - 9B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda.	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA	NÃO SE APLICA	REALIZADA

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	CONTÍNUO	LDO,LOA	REALIZADA
9.8) Incentivar a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM REGIME DE COLABORAÇÃO	REALIZADA
9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem	SEMPRE QUE	NÃO SE APLICA	REALIZADA

os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	NECESSÁRIO		
9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM REGIME DE COLABORAÇÃO	NÃO REALIZADA
9.11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
9.12) Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos municípios.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Ficha metodológica para o indicador 10A

Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional..
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10A Proposto	Idem nacional
Comentário.	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Grande parte dos municípios não oferta essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador.

Dados / Indicadores - 10A

2015	Dados de Matrículas Integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Projovem Urbano	0
		Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio	0
		Curso FIC integrado modalidade EJA - Nível Fund (EJA integrada à Educ Profis Nível Funda)	0
		Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
		Sub-total matrículas integradas EJA	0
	Dados de Matrículas não-integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Anos iniciais	48
		EJA - Ensino Fundamental - Anos finais	48
		EJA - Ensino Médio	48
	Sub-total matrículas não-integradas EJA		144
	Total matrículas EJA 2015		144
	Indicador		0,0%

2016	Dados de Matrículas Integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Projovem Urbano	0
		Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio	0
		Curso FIC integrado modalidade EJA - Nível Fund (EJA integrada à Educ Profis Nível Funda)	0
		Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
		Sub-total matrículas integradas EJA	0
	Dados de Matrículas não-integradas EJA	EJA - Ensino Fundamental - Anos iniciais	44
		EJA - Ensino Fundamental - Anos finais	45
		EJA - Ensino Médio	55
	Sub-total matrículas não-integradas EJA		144
	Total matrículas EJA 2015		144
	Indicador		0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
10.1) Estimular a oferta do programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
10.2) Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.5) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZA DO	PAR/FNDE	NÃO REALIZADA

10.6) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
10.7) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	DE ACORDO COM A NECESSIDADE	NÃO CONTEMPLADO	NÃO REALIZADA
10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	DE ACORDO COM A NECESSIDADE	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.09) Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

10.10) Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
10.11) Viabilizar, no período de matrículas escolares, a distribuição de questionário em toda a comunidade, para que se possa identificar os jovens e adultos que estão com ensino fundamental e médio incompleto.	2025	NÃO EXISTE INCENTIVO POR PARTE DAS EMPRESAS	NÃO REALIZADA
10.12) Criar parceria com empresas que possuem jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, onde os mesmos receberão incentivo se concluírem a sua escolarização.	CONFORME DEMANDA	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.13) Promover a oferta gratuita da educação de jovens e adultos em horários alternados para que todos que trabalham e não tiverem o acesso à educação básica na idade própria possam tê-la.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO, CONFORME NECESSIDADE	NÃO SE APLICA	REALIZADA
10.14) Expandir a oferta de cursos profissionalizantes voltados para jovens e adultos que não tiveram acesso a educação profissional na idade própria.	OFERTA EM SETORES CENTRALIZADOS	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
10.15) Expandir a matrícula na educação de jovens e adultos, porém de modo que os cursos/aulas sejam ofertados nos setores próximos a maior demanda dos alunos.	OFERTA EM SETORES CENTRALIZADOS	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 11A

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio
Indicador 11A Proposto	Idem nacional
Comentário.	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores - 11A

Ano	Curso	Matrículas
2015	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
	Indicador	0
2016	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
	Indicador	0

Fonte: INEP - Censo Escolar

Ficha metodológica para o indicador 11B

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública
Indicador 11B Proposto	Idem nacional
Comentário.	Indicador consta na Nota Técnica da Meta 11(http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_11_ciclo_2.pdf), mas não no Sistema Integrado de monitoramento e Controle / Situação das Metas dos Planos, do PNE em Movimento.

Dados / Indicadores - 11B

2015	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
	Indicador	0

2016	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	0
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 1ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 2ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 3ª Série	0
	Ensino Médio - Normal/Magistério 4ª Série	0
	Curso Técnico - Concomitante	0
	Curso Técnico - Subsequente	0
	Curso Técnico Integrado Modalidade EJA (EJA integrada à Educ Profis Nível Médio)	0
	Indicador	0

Fonte: INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM PODER PÚBLICO ESTADUAL E	REALIZADA

<p>médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.</p>		FEDERAL	
<p>11.2) Buscar junto ao Estado e a União, parcerias para implantação, no Município, de ensino médio integrado à educação profissional técnica.</p>	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL	REALIZADA
<p>11.3) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO APLICA	REALIZADA
<p>11.4) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

11.5) Fomentar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
--	----------	---------------	---------------

Ficha metodológica para o indicador 12A

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Dados / Indicadores - 12A: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 12B

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Dados / Indicadores - 12B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 12C

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Justificativas	a) O indicador 12 C nacional está previsto na Nota Técnica da Meta 12, no entanto, não foi calculado pelo INEP na Situação das metas e dos planos; b) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é o entre "capital/interior"; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; d) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; e) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; f) não existe uma variável comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância; g) não determinado o período "t" para cálculo da variação.

Dados / Indicadores - 12C: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada /em andamento
12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
12.2) Assegurar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior.	ANUAL	LDO, LOA	REALIZADA
12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
12.4) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação,	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
12.5) Assegurar o apoio à manutenção do Pólo da UAB no Município.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
12.6) Criar mecanismos que contribuam na divulgação e conscientização dos cursos ofertados pelo Polo da UAB no Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 13A

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Idem nacional
Comentário.	Calculado conforme Nota Técnica Meta 13 - Qualidade de Educação Superior. Somente para municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território.

Dados / Indicadores - 13A

2015	Grau de escolaridade do docente	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES
		Doutorado	Sem IES
	Total		Sem IES
	Indicador		Sem IES

2016	Grau de escolaridade do docente	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES
		Doutorado	Sem IES
	Total		Sem IES
	Indicador		Sem IES

Fonte: INEP - Censo da Educação Superior

Ficha metodológica para o indicador 13B

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior	
Indicador 13B Proposto	Idem nacional	
Comentário.	Calculado conforme Nota Técnica Meta 13 - Qualidade de Educação Superior. Somente para municípios com Instituições de Ensino Superior em seu território.	

Dados / Indicadores - 13B

2015	Grau de escolaridade do docente	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES
		Doutorado	Sem IES
	Total		Sem IES
	Indicador		Sem IES

2016	Grau de escolaridade do docente	Graduação	Sem IES
		Especialização	Sem IES
		Mestrado	Sem IES
		Doutorado	Sem IES
	Total		Sem IES
	Indicador		Sem IES

Fonte: INEP - Censo da Educação Superior

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
Sem estratégias municipais. Meta específica do sistema de educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 14A

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. GeoCapes divulga dados apenas para Estado.

Dados / Indicadores - 14A: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Ficha metodológica para o indicador 14B

Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. GeoCapes divulga dados apenas para Estado.

Dados / Indicadores - 14B: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
14.1)Estimular, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
14.2)Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 15A

Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Indicador 15A Proposto	Idem nacional
Comentário.	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconsistências metodológicas que foram desconsideradas. São elas: a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura estrangeira; b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil; c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".

Dados / Indicadores - 15A

		2015	2016
Docências de Disciplinas	Língua / Literatura Portuguesa	88	90
	Língua / Literatura Estrangeira	92	88
	Artes	74	80
	Educação Física	82	88
	Matemática	89	90
	Ciências	73	75
	Química	16	15
	Física	16	15
	Biologia	16	15
	Estudos Sociais	0	0
	História	89	90
	Geografia	89	90
	Sociologia	16	15
	Filosofia	21	25
	Ensino Religioso	57	60
Total		818	836
Docências com formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam	Língua / Literatura Portuguesa	79	78
	Língua / Literatura Estrangeira	85	70
	Artes	52	45
	Educação Física	82	88
	Matemática	77	62
	Ciências	62	65
	Química	16	15
	Física	3	5
	Biologia	16	15
	Estudos Sociais	0	0
	História	73	70
	Geografia	80	81
	Sociologia	0	0
	Filosofia	13	12
	Ensino Religioso	35	37
Total		673	643
Indicadores		82,3%	76,9%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
15.3) Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	2025	NÃO COMTEMPLADA	REALIZADA
15.4) Estabelecer mecanismos que garantam, no Pólo da UAB, a oferta de cursos para formação docente.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
15.5) Promover ações voltadas ao desenvolvimento da carreira dos servidores que atuam na rede municipal de ensino, em atividades de apoio á educação.	2025	NÃO COMTEMPLADA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 16A

Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Idem nacional
Comentário.	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores - 16A

2015		2016		Indicadores	
Todos professores	Professores pós-graduados	Todos professores	Professores pós-graduados	2015	2016
181	146	163	129	80,7%	79,1%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Ficha metodológica para o indicador 16B

Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16B Proposto	Idem nacional
Comentário.	Consta na Nota Técnica "Meta 16 - Formação", mas não na plataforma com a situação das metas e dos planos, do PNE em Movimento. http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_16_ciclo_2.pdf

Dados / Indicadores - 16B

2015		2016		Indicadores	
Todos professores	Professores com Formação continuada	Todos professores	Professores com Formação continuada	2015	2016
181	142	163	123	78,5%	75,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
16.1)Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
16.2) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
16.3)Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO

16.4) Ampliar, na rede municipal de ensino, o acervo de materiais pedagógicos próprios para os diversos conteúdo do processo de ensino.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
---	----------	----------	-----------

Ficha metodológica para o indicador 17

Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 Nacional	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.
Indicador 17 Proposto	Nenhum
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Dados / Indicadores - 17: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada/ em andamento
17.1)Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira.	ANUAL	LDO, LOA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 18

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18 Nacional	(Não definido)
Indicador 18 Proposto	Nenhum
Comentário	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses. Registros administrativos da SEED-PR.

Dados / Indicadores - 18: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
18.1) Assegurar, que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. **	2017	NÃO SE APLICA	REALIZADA

18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	ASSEGURADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública. *	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
18.4) Assegurar aos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	ASSEGURADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
18.5) Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional.	ASSEGURADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Ficha metodológica para o indicador 19

Meta 19	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.
Indicadores 19 Nacional	19A – Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar
	19B – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar
	19C – Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados
	19D – Condições em que os diretores exercem o cargo
Indicador 19 Proposto	Nenhum
Comentário	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses. Registros administrativos da SEED-PR.

Dados / Indicadores - 19: Inexistentes, conforme justificativa acima.

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
19.1) Considerar, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	ASSEGURADO	NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

19.3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
19.4) Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.5) Constituir conselhos escolares nas instituições da rede municipal de ensino que ainda não possuem e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

19.8) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
--	----------	---------------	-----------

Ficha metodológica para o indicador 20

Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio
Indicador 20 Nacional	Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).
Indicador 20 Proposto	Idem nacional
Comentário.	a) Ausência de Nota Técnica no PNE em Movimento (janeiro de 2018); b) Disponibilizados dados mais recentes de PIB municipal e gasto com educação segundo despesas na Função Orçamentária Educação.

Dados / Indicadores - 20

	2015	2016
Produto Interno Bruto a Preços Correntes (R\$ 1.000,00)	287.870	-
Despesas por Função - Educação (R\$ 1,00)	7.335.072,92	7.948.570,95
Indicador	2,55%	0,00%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não realizada / em andamento
20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.	CONTÍNUO	ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	REALIZADA
20.2) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.	CONTÍNUO	NÃO FOI IMPLEMENTADO PELO GOVERNO FEDERAL	REALIZADA
20.3) Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.			
20.4) Implementar o custo aluno ano (CAQ) nos termos da legislação em vigor.	2025	NÃO FOI IMPLEMENTADO PELO GOVERNO FEDERAL	REALIZADA
20.5) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica.	2025	NÃO FOI IMPLEMENTADO	REALIZADA

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando esse estudo um ato contínuo e importantíssimo para a análise de metas cumpridas, o mesmo dá a oportunidade de busca de alternativas, com o objetivo de aprimorar e garantir avanço em metas ainda não atingidas.

Contém neste documento a análise a respeito da evolução de cada meta, à luz do diagnóstico observado no momento da avaliação.

Num âmbito geral em cada meta de responsabilidade do município a sua maioria foram avaliadas como em contínuo desenvolvimento. Portanto o município está empenhado para cumprir tais metas e prazos, mas algumas delas precisam do apoio e contrapartida do Estado e da União.

Importante ressaltar que durante a avaliação ficou evidenciada a dificuldade de mobilização de capital humano, recursos materiais e na obtenção de dados oficiais, assim como o levantamento de diagnósticos.

Acompanhar, monitorar, avaliar e reavaliar devem ser palavras constantes quando se fala em Plano Municipal de Educação.

O plano é uma forma de resgatar e acertar contas com a sociedade, sobre a dívida social do poder público em relação a educação no país, no estado, e, em nosso caso específico no município.

BIBLIOGRAFIA

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso de agosto a dezembro de 2022.

Caderno Estatístico Município de Cidade Gaúcha – IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – Dezembro de 2021. Disponivel em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87820&btOk=ok>> Acesso de agosto a dezembro de 2022.

Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2018 . INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2018.

Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/ DF, 2020.

Reunião/meet – Sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (2021-07-06 at 05:47 GMT-7). Disponivel em: <https://drive.google.com/file/d/1QoqwX0dB0VE7cInwq21IHXYA_PdSuR9h/view> Acesso de agosto a dezembro de 2021.

Plano Municipal de Educação. Avaliação e Monitoramento. Disponível em <<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>>. Acesso de agosto a dezembro de 2022.